

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 001/2003

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

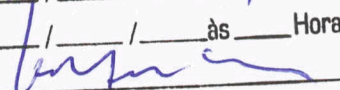
VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 960/2003 de 17/02/2003,

DECRETA:

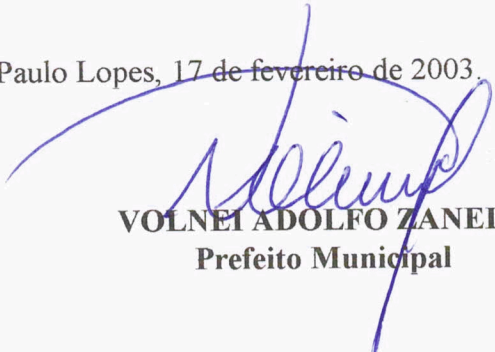
Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em <u>17</u> / <u>02</u> / <u>03</u> às <u>7</u> Horas	
A _____ / _____ / _____ às _____ Horas	
	
ENCARREGADO	

Paulo Lopes, 17 de fevereiro de 2003.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

